



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 375079

ENTRADA/SAÍDA Nº 457 DATA 20/10/2010

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Nº 457/13ª/CESC/2010

Assunto: Projectos de Resolução nº 189/XI/1ª (PCP) – “Propõe medidas de preservação do carácter público e de desenvolvimento empresarial para a empresa Tobis” e n.º 233/XI/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a não alienação da Tobis Portuguesa, S.A.”

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a Informação relativa à discussão dos Projectos de Resolução nº 189/XI/1ª (PCP) – “Propõe medidas de preservação do carácter público e de desenvolvimento empresarial para a empresa Tobis” e n.º 233/XI/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a não alienação da Tobis Portuguesa, S.A.”, realizada pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na sua reunião de 29 de Setembro de 2010.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Assembleia da República, 20 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Luís Marques Guedes)

Projecto de Resolução n.º 189/XI/1.ª (PCP)
Propõe medidas de preservação do carácter público e de desenvolvimento empresarial para
a empresa Tobis
e Projecto de Resolução n.º 233/XI/1.ª (BE)
Recomenda ao Governo a não alienação da Tobis Portuguesa, S.A.

INFORMAÇÃO

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram um Projecto de Resolução que “Propõe medidas de preservação do carácter público e de desenvolvimento empresarial para a empresa Tobis”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República. A iniciativa deu entrada em 25 de Junho de 2010, foi admitida a 30 de Junho e baixou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura em 8 de Julho.
2. Por sua vez, dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentaram um Projecto de Resolução que “Recomenda ao Governo a não alienação da Tobis Portuguesa, S.A.”, ao abrigo dos mesmos dispositivos constitucionais e regimentais. Esta iniciativa deu entrada em 15 de Julho de 2010, foi admitida a 20 de Julho e baixou na mesma data à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.
3. Ambos os Projectos de Resolução contêm uma designação que traduz o seu objecto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Considerando a identidade de assunto dos projectos de resolução, a Comissão deliberou proceder à sua discussão conjunta, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, o que se verificou na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura de 29 de Setembro de 2010, já que não foi solicitado por qualquer grupo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

parlamentar que a mesma se realizasse em reunião plenária, nos termos do mesmo normativo legal.

5. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) iniciou a apresentação do PJR n.º 189/XI, lembrando que a Tobis é uma empresa criada em 1932, com significativa importância no sector do cinema e do audiovisual português e que constitui um instrumento de intervenção do Estado neste sector. Nos últimos anos tem acumulado créditos que não são satisfeitos, o que tem levado a dificuldades no funcionamento normal da empresa, com reflexo no pagamento dos salários. A situação de desequilíbrio financeiro em que se encontra a empresa é o argumento que o Governo usa para justificar a tentativa de privatização. Acrescentou que não se conhece qualquer medida para cobrar os créditos da empresa nem para impedir que o financiamento público dado ao sector sirva para contratar os serviços de produção e pós-produção no estrangeiro, que é o cerne da actividade da Tobis, no estrangeiro, nem qualquer medida de limitação de acesso ao financiamento público por empresas que estão em dívida para com a Tobis. Este ano apenas se verificou a produção e pós-produção de um filme em película, que representa 10% da actividade normal da empresa.

Continuou, lembrando que há questões de transformações tecnológicas que vão sendo impostas pelos grandes grupos económicos que actuam no plano da distribuição cinematográfica, com abandono da película e conversão para formato digital. Acresce que também a União Europeia vai acompanhando os interesses desses grandes grupos. Do ponto de vista político, há completa desconsideração pelo papel que a Tobis deve continuar assumir, como instrumento estratégico de que o Estado não deve prescindir, nomeadamente na área de restauro de películas, na garantia de acesso dos cineclubes e associações culturais ao audiovisual e à reprodução cinematográfica.

Defendeu, de seguida, a manutenção do capital no Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), a recuperação dos créditos da empresa, o impedimento de financiamento público das entidades que se encontrem em dívida com a Tobis, a obrigatoriedade de realização no território português de despesas de produção correspondentes a 75% do montante do apoio concedido pelo Estado, bem como a definição de um plano de reestruturação da Tobis. Concluiu, argumentando que as medidas propostas são adequadas e necessárias



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

para manutenção dos postos de trabalho e dos instrumentos estratégicos de intervenção nesta área.

6. Por sua vez, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) procedeu à apresentação do PJR n.º 233/XI, referindo os diversos problemas vividos pela Tobis, nomeadamente o pagamento de salários, e a desresponsabilização do Governo em relação à empresa. Defendeu que a privatização não tem sentido, porque, do ponto de vista dos trabalhadores, é injustificado que estes sejam prejudicados pelo facto de os conselhos de administração não terem feito bem o seu trabalho de gestão da empresa. De igual modo, independentemente da adaptação e reestruturação da empresa, que tem de ser feita, não tem sentido que um Estado que nada fez para ter um sector de audiovisual forte aliene a empresa que pode ajudar a ancorar uma política estratégica para o sector. Concluiu afirmando que vender a Tobis é pôr uma má solução em todas as más opções feitas até ao momento, o Estado tem de reestruturar a empresa, ter uma visão estratégica para o sector audiovisual e tratar condignamente os trabalhadores da Tobis.
7. Interveio de seguida a Senhora Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP), que começou por declarar que o seu grupo parlamentar não se opõe e nunca fará um ataque às privatizações e entende que há muitos sectores empresariais que estão sob a tutela do Estado e não deveriam estar. No entanto, o processo de privatização deverá ser sério, transparente e sustentado, o que não se está a verificar. Tendo considerado uma vergonha todas as situações que se têm verificado ao longo dos anos, defendeu que a salvaguarda do património cinematográfico português é uma obrigação do Estado e essa não está salvaguardada neste processo.

A oradora considerou positiva a proposta que consta no PJR n.º 189/XI de recuperação de créditos da empresa, tal como a definição de regras legais que impeçam o acesso a financiamento público por parte de entidades que têm dívidas à Tobis. Argumentou também que a privatização pode ser uma solução, mas tem de ser antecedida de um processo sólido e transparente, nomeadamente com a tentativa de um processo de reestruturação, o esclarecimento do que vai acontecer ao património cinematográfico, e o que está previsto para o património imobiliário. Concluiu, afirmando ser inadmissível que tenham sido encomendados dois estudos e o seu resultado não tenha sido tornado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

público. Reiterou que o seu grupo parlamentar não fecha em absoluto a solução de uma privatização mas há muitas questões a serem respondidas e salvaguardadas antes de se avançar para essa solução.

8. Também o Senhor Deputado Nuno Encarnação (PSD) expressou a sua opinião, realçando que o seu grupo parlamentar tinha questionado a Ministra da Cultura sobre o assunto em Abril passado e que esta respondeu que ia tentar resolver o problema de imediato; em Julho, depois de nova pergunta, foi respondido que esta questão ia ser resolvida em três meses. Considerou uma falta de respeito do Governo e das pessoas que estão acima da Tobis pelos trabalhadores da Tobis o facto de não serem resolvidos os problemas que afectam a empresa. Finalmente, realçou o facto de haver devedores da Tobis que continuam a receber subsídios para outras produções, o que considerou inaceitável. Reiterou a preocupação do seu grupo parlamentar pelas pessoas que trabalham na Tobis.
9. A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) usou da palavra para considerar inegável o valor da Tobis nos últimos 78 anos. Sendo certo que o que está em causa é a preservação da Tobis e a protecção dos seus trabalhadores, questionou até que ponto pode esta empresa sobreviver, uma vez que exige investimentos constantes e volumosos. Referiu que as alterações tecnológicas verificadas afectaram não só a Tobis como variadíssimos laboratórios semelhantes por toda a Euroap. Lembrou a existência de um plano de reestruturação, o investimento feito, e que ficou a meio, bem como o facto de nessa altura não ter sido comprada uma máquina essencial para fazer cópias digitais da película. Prosseguiu, fazendo uma comparação com a situação de outros laboratórios semelhantes a nível europeu, que tiveram de fechar.

No que toca à salvaguarda do património cinematográfico e à sua divulgação, lembrou a existência do ANIM (Arquivo Nacional de Imagens em Movimento), da Cinemateca, que também tem essas valências e se encontra melhor habilitado do que a Tobis. Defendeu a transferência de alguns dos trabalhadores da Tobis para o ANIM e do património cinematográfico da Tobis para o Museu do Cinema.

A oradora fez depois uma análise crítica do PJR n.º 189/XI e referiu que a medida prevista no seu ponto 4 já existe mas na globalidade, porque o regime comunitário não permite



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

medidas de protecção específicas numa fase de um processo produtivo. Tendo considerado que, actualmente, cada vez mais teremos de nos abrir ao mercado, acertar co-produções, referiu que criar medidas demasiado proteccionistas para uma empresa pode prejudicar a globalidade do sector e apelou ao realismo nas propostas apresentadas para a salvaguarda da Tobis. Considerou inaceitável haver devedores da Tobis a receber subsídios do Estado mas, afirmou, isso resulta de uma certa perversão de o Estado ser simultaneamente o que dá os apoios e o que gere a Tobis.

Referindo-se à produção cinematográfica em Portugal, afirmou que esta tem aumentado, sendo que em 2009 estrearam cerca de 17 filmes portugueses, e o sector tem capacidade para criar novas soluções, com grande dedicação, energia e criatividade, mas, fragilizado como está, bloquear o acesso a apoios do ICA implica fechar a produção durante 2 ou 3 anos e tirar-lhe o financiamento que lhe permitiria pagar dívidas. Concordou com a oradora antecedente, no sentido de que também gostaria de ver os resultados dos estudos tornados públicos e gostaria de ser mais informada sobre o andamento das negociações, mas mais importante é saber até que ponto os direitos dos trabalhadores ficarão salvaguardados nestas negociações. Mas aceita que haja um certo “recato” nesta fase das negociações.

10. Respondeu o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) às intervenções anteriores, referindo que a questão é saber se a Tobis deve ou não sobreviver; em caso afirmativo, o Estado tem de assumir essa opção. Lembrou que as transformações tecnológicas tornam a exploração comercial deste sector mais apetecível e lucrativa, mas é necessário saber se o interesse público deve ficar soterrado sob essas transformações tecnológicas e o interesse económico neste sector. Se se optar pela privatização, considerando que o trabalho que a Tobis desenvolve em torno da película é ruinoso, essa actividade vai deixar de ser desenvolvida e sempre que o Estado quiser esse serviço vai ter de o pagar ao privado. O facto de o Estado deter o controlo público da empresa permite garantir uma actividade que pode estar condenada ao fracasso. Em relação à máquina para fazer cópias digitais das películas, faltando o dinheiro à Tobis, não recebendo os créditos que tem, não pode fazer esse investimento. Finalmente, no que toca aos estudos que a empresa pagou a empresas privadas, é preciso saber por que não lhes foi dado qualquer destino.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Quanto à medida prevista no ponto 4 do PJR n.º 189/XI, referiu a obrigação que consta já do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 227/2006 e referiu que existem expedientes para contornar essa obrigatoriedade, nomeadamente através da subcontratação de empresas, e reiterou a necessidade de alargamento de regra desse género à pós-produção. Defendeu que a actividade desenvolvida pela Tobis só será mantida se se reconhecer a existência de um interesse público na sua manutenção, o que só é possível se não houver privatização. Concluiu, afirmando que não é conhecida qualquer articulação entre o ICA, a Tobis e o ANIM, mas sabe-se que a partir de Abril pode estar em marcha o processo de privatização da empresa. O que o seu grupo parlamentar pretende é que sejam mantidos a actividade, o carácter público e os postos de trabalho.

11. Por sua vez, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) argumentou que ao alienar-se a Tobis está a determinar-se o seu fim. Uma vez que não se reconhecem planos de reestruturação, o que a Tobis tem que mais apetece aos privados é o património imobiliário, pelo que com a privatização dois cenários são possíveis: ou a Tobis fica muito reduzida na sua dimensão e sem qualquer intervenção do ponto de vista da película, ou desaparece e apenas se utilizarão os seus terrenos. Respondeu ainda que os avanços tecnológicos não podem ser responsabilizados pelas asneiras cometidas; a má gestão agravou os problemas tecnológicos e esta não tem a ver só com a Tobis, mas também com toda uma visão estratégica para o sector. Distinguiu depois as competências do ANIM, relativas ao restauro da película, das da Tobis, relacionadas com a produção. Concluiu, reiterando que o PJR n.º 233/XI recomenda a não alienação, a reestruturação da empresa e a manutenção dos postos de trabalho da Tobis.
12. Numa segunda intervenção, a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) esclareceu que defende que a Tobis deve sobreviver e devem ser salvaguardados os direitos dos seus trabalhadores, mas não entende qual o interesse público fundamental de o Estado deter um laboratório como a Tobis. Essa é uma situação que não se verifica nos outros países. Já no que toca ao ANIM, o seu interesse público é inegável. Uma das soluções seria fazer da Tobis um laboratório de excelência em relação ao trabalho com película, porque são raros na Europa, mas isso exige grandes investimentos. A oradora reafirmou ainda que apareceram interessados na Tobis para as negociações e reiterou que o seu grupo parlamentar não está a defender o fim da empresa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

13. Respondeu a esta intervenção o Senhor Deputado João Oliveira (PCP), dando o exemplo de outras privatizações e realçando que a redução do volume de negócio implica que a sobrevivência da empresa seja posta em causa. Concluiu que com este projecto de resolução se propõem medidas que corrijam os erros de gestão da Tobis.

14. Retorquiu a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) no sentido de que as situações devem ser analisadas caso a caso, para a defesa do serviço público ou da privatização.

15. Realizada a discussão dos projectos de resolução, remetem-se os mesmos – bem como a presente informação – ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)